



EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFis) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2024. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 28/06/2024, e obedece a **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da UFPB; a **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; a **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; a **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e a **Resolução Nº 29/2017/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGFis/UFPB, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde.

1 DO OBJETIVO

1.1 O objetivo geral do PPGFis/UFPB é promover a formação de pesquisadores com vocação para a docência, capacitados para a produção de conhecimento científico sólido, ético e embasado em evidências na área da Fisioterapia.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da inscrição e matrícula.
- 2.2 É assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo (a) antes da matrícula institucional no programa.
- 2.3 As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3 DA DURAÇÃO

3.1 O Curso de Mestrado em Fisioterapia deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a 4 semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, 6 (seis) meses.



3.2 O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em **outubro** de 2024.

4 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1 O PPGFis/UFPB possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

4.2 **Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no movimento humano com ênfase no desempenho funcional e na reabilitação cinético-funcional.

4.3 **Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **22 de agosto a 30 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br> (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – *Stricto Sensu*).

5.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar, em ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), **TODA** a documentação solicitada no item 6.1 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro no SIGAA.

5.3 O PPGFis/UFPB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos necessários em **arquivo único** em formato PDF, obedecendo rigorosamente a ordem dos documentos, conforme elencados à seguir:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, e assegurando disponibilidade para aulas presenciais, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia do diploma de graduação em Fisioterapia (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação em Fisioterapia reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação em Fisioterapia emitido por Instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA – UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA



de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação em Fisioterapia antes da matrícula institucional no programa;

- d) Histórico escolar da graduação em Fisioterapia;
- e) Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- f) Anexo II deste edital – Ficha de avaliação do currículo devidamente preenchida;
- g) Documentos comprobatórios da pontuação declarada no ANEXO II (o tempo máximo de 03 anos, correspondendo aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, é apenas para a produção bibliográfica. Os demais itens pontuáveis deverão ser comprovados independente do tempo de sua realização), devidamente numerados e na ordem que foram declarados no preenchimento do ANEXO II;
- h) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016):
 - i. Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça disponibilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - ii. No caso dos candidatos indígenas, será requerido a autodeclaração atestada por autoridade indígena local (ANEXO III);
 - iii. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018 (ANEXO III);
 - iv. O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão(CAI) da UFPB, durante o período de análise da documentação;
 - v. De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III), os (as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;
- i) Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, para candidatos (as) brasileiros (as) e certificado de capacidade de leitura e interpretação em língua portuguesa para candidatos (as) estrangeiros (as).

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do **Quadro 1** ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. Para ser válido para o presente certame, o documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos da data de sua expedição. A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.



Quadro 1 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

Certificado	Pontuação mínima
TEAP (<i>Test of English for Academic Purposes</i>), aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org)	60
TOEFL – ITP (<i>Institutional Testing Program, Paper-based Test</i>)	460
TOEFL – iBT (<i>Internet Based Test</i>)	50
IELTS – <i>International English Language Testing System</i>	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual	7,0

j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Obs.: Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2 (dois) anos. A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

- 6.2 O projeto de pesquisa, sem identificação, conforme orientações dispostas no ANEXO VIII, deverá ser inserido no ato da inscrição, em espaço reservado para tanto no formulário de inscrição via SIGAA.
- 6.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida. A fim de evitar problemas com a inscrição, orienta-se que se use o *checklist* Modelo de Arquivo único (ANEXO VI).
- 6.4 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGFis. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis).

7 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

- 7.1 A emissão da guia de recolhimento da união (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGFis, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: www.ufpb.br/pos/ppgfis (Na aba Processos seletivos).
- 7.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 7.3 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n° 12.799/2013 c/c Decreto n° 6.593/2008) dar-se-á mediante:



- a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou
 - b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 7.4 Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o PPGFis. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro.
- 7.5 Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o PPGFis. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro.
- 7.6 Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido pelo setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGFis a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO IV), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
- 7.7 Para a abertura do processo supracitado nos itens 7.3 ao 7.5, o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada para o e-mail do PPGFis (ppgfis@ccs.ufpb.br) de acordo com o cronograma do processo seletivo estabelecido neste Edital, no item “Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição”.
- 7.8 A solicitação de atendimento especial (ANEXO V) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- 7.8.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização da etapa de apresentação do projeto e entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.
- 7.8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante etapa de apresentação do projeto e entrevista, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.



7.8.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da etapa de apresentação do projeto e entrevista.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A homologação das inscrições será efetuada por uma “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do PPGFis e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação na UFPB.
- 8.2 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

9 DAS VAGAS

- 9.1 O PPGFis oferece 28 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as vagas específicas dos docentes em seus respectivos objetos de pesquisa que compõem as duas linhas do Programa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no ANEXO VII deste Edital.
- 9.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- 9.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 06 vagas de mestrado.
- 9.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 9.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO III deste Edital. Os candidatos que não preencherem o formulário de autodeclaração específico para seu caso serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.
- 9.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 9.3 deverão eleger, no momento da inscrição, apenas um dos perfis (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais).
- 9.6 Os (As) candidatos(as) inscritos (as) para as vagas mencionadas no item 9.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.7 Os (As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 9.3 deste Edital.
- 9.8 Caso as vagas mencionadas no item 9.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGFis, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de vaga na linha de pesquisa para a qual o candidato(a) se inscreveu.



- 9.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 9.10 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 9.9 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas e estabelecidas no item 9.3 deste Edital.

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas	Evento
19/07/2024	Lançamento do Edital.
19/07 a 17/08/2024	Prazo para impugnação do Edital.
20/08/2024	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital.
19/07 a 02/08/2024	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
05/08/2024	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
22/08 a 30/08/2024	Período para realização das inscrições.
03/09/2024	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
04 a 05/09/2024	Prazo para solicitação de reconsideração quanto ao resultado da homologação das inscrições.
06/09/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração quanto à homologação das inscrições.
10/09/a 13/09/2024	Etapa 1 - Entrevista e Defesa das Propostas dos Projetos de Pesquisa
17/09/2024	Divulgação do resultado da etapa 1
18 e 19/09/2024	Prazo para solicitação de reconsideração quanto ao resultado da etapa 1
20/09/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração quanto ao resultado da etapa 1
24/09/2024	Etapa 2 - Prova objetiva
25/09/2024	Divulgação do gabarito e resultado da Etapa 2
26/09 e 27/09/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa 2
30/09/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração quanto à etapa 2
01/10 a 03/10/2024	Etapa 3 - Avaliação Curricular
04/10/2024	Divulgação do resultado da etapa 3 - Avaliação curricular.
07/10 e 08/10/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa 3
09/10/2024	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da etapa 3
11/10/2024	Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo
12/10 a 21/10/2024	Prazo para interposição de recursos
22/10/2024	Divulgação do Resultado Final definitivo.
23/10 e 24/10/2024	Matrícula dos candidatos

11 O PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

- 11.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPGFis e/ou externos.
- 11.2 A critério do colegiado do PPGFis, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, podendo um mesmo docente participar de mais de uma comissão.



- 11.3 A(s) comissão(ões) de que trata o item 11.1. será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) pelo colegiado.
- 11.4 O processo seletivo será realizado por meio de três (03) etapas, a saber: (1) entrevista e apresentação do projeto de pesquisa; (2) prova objetiva; e (3) a análise do currículo. A etapa 1 é de caráter eliminatório, e as etapas subsequentes são classificatórias.
- 11.5 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa eliminatória, serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 11.6 As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 09:00 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site www.ufpb.br/pos/ppgfis. O candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de prova.

12 ETAPA DA PROVA OBJETIVA (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

- 12.1 A prova constará de 30 questões objetivas, conforme conteúdo programático e referências dispostos em ANEXO XI. As questões terão pontuação igual e somarão um total de zero (0,0) a, no máximo, dez (10,0) pontos. Esta etapa terá finalidade apenas classificatória.
- 12.2 Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação.
- 12.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 12.4 A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.5 Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 12.6 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; também não será permitido uso de boné, corretivo líquido e outros.
- 12.7 Será proibido ao candidato (a) portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 12.8 O caderno de prova consta de folhas para as respostas (deverão ser utilizadas apenas para a referida finalidade).
- 12.9 Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno de prova completo (folhas para as repostas e, caso tenha, rascunho). O candidato que entregar o caderno de prova com a ausência de uma ou mais folhas será automaticamente excluído do processo seletivo.



- 12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que será de no máximo 03 (três) horas.
- 12.11 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala onde estiver realizando a prova, não mais terá acesso ao referido local, seu caderno de prova será recolhido pela “Comissão de Seleção” e a prova será corrigida mediante a análise do conteúdo que constar até o referido momento.
- 12.12 No dia da realização da prova cada candidato selecionará (sorteará) um código alfanumérico previamente determinado pela comissão organizadora. No dia da realização da prova será distribuída uma folha de frequência com espaço para o candidato registrar o código alfanumérico sorteado pelo mesmo, seguido do nome completo e de espaço apropriado para assinatura.
- 12.13 Após a assinatura da folha de frequência e o registro do código alfanumérico selecionado por cada um dos(as) candidatos(as) presentes, esta será colocada em um envelope e lacrada, na presença dos(as) candidatos(as), do fiscal da prova e entregue a um representante da Secretaria do PPGFIS/UFPB.
- 12.14 O lacre do envelope somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da “Comissão de Seleção”, de modo a garantir a isenção na correção.
- 12.15 Apenas o código alfanumérico deverá ser escrito pelo(a) candidato(a) no caderno de provas e folha de respostas, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) no referido caderno e folha de respostas.
- 12.16 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) no caderno de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.
- 12.17 O PPGFis/UFPB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização do processo seletivo.
- 12.18 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; recusar-se a entregar o caderno de prova completo ao término do tempo estabelecido; ausentar-se da sala onde está sendo aplicada a prova, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas do caderno de prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo. Utilização de corretivo líquido e/ou assemelhados não será permitida porque podem servir à identificação do(a) candidato(a).
- 12.19 Quando restar apenas os 3 (três) últimos candidatos para entregar a prova escrita, os mesmos só poderão deixar juntos a sala onde a prova está sendo aplicada.
- 12.20 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.



12.21 Passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem as melhores pontuações em cada linha, considerando 3 (três) vezes o número de vagas oferecida na linha.

13 ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA (ETAPA ELIMINATÓRIA)

13.1 Esta etapa será presencial e gravada em áudio e vídeo, sendo constituída de avaliação do projeto de pesquisa, apresentação do projeto pelo(a) candidato(a) e arguição pela banca examinadora.

13.2 É necessária a escrita de um projeto relacionado ao tema escolhido pelo candidato e que seja compatível com a temática de pesquisa do orientador pretendido.

13.3 Caso o projeto de pesquisa não seja compatível com a temática de pesquisa do orientador pretendido, o candidato receberá nota zero nesta etapa, sendo automaticamente, eliminado do processo seletivo.

13.4 O número máximo de candidatos aprovados nessa etapa será de até três (03) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital para cada orientador em seus respectivos objetos de pesquisa, classificados os candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida.

13.5 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas (sem contar a capa e as referências), obedecendo a seguinte formatação: Folha do formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), em letras de fonte Arial número 12 (para os títulos e subtítulos) e fonte Arial número 11 (para o texto), espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2 cm, parágrafo de 6 pontos, numeradas a partir da capa, obedecendo os elementos definidos no anexo VIII deste edital, e conforme regras de formatação, citação e referências da ABNT.

13.6 O Projeto deve conter os seguintes elementos:

- a) **Capa:** Título do projeto; Linha de pesquisa (Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana ou Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade); orientador pretendido e o título do projeto de pesquisa que está vinculado (escolhido entre os descritos no anexo VII deste edital de seleção).
- b) **Introdução:** Contextualização da área temática escolhida com revisão bibliográfica, delimitação do objeto de estudo, lacuna na literatura e justificativa da importância do estudo para a área da fisioterapia);
- c) **Objetivos:** geral e específicos;
- d) **Fundamentação/referencial teórico:** Revisão dos conceitos e teorias que estruturam o tema.
- e) **Procedimentos metodológicos:** Explicitar o tipo de estudo, quando e/ou onde o estudo será realizado, com quem, meios de coleta das informações (dados primários ou secundários) quando pertinente, técnicas de análise dos dados (quando pertinente), etc.;
- f) **Potencial do Estudo para a Geração de Inovação e Tecnologia;**
- g) **Resultados esperados;**
- h) **Referências:** referências no formato ABNT;



i) **Anexos e apêndices:** se o candidato julgar necessário e obedecendo o limite máximo de 15 páginas.

13.7 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não homologar as inscrições nas quais o Projeto de Pesquisa recebido não obedecer este modelo e formato.

13.8 O projeto de pesquisa deverá ser anexado de forma anônima no campo específico para tal no SIGAA no momento da inscrição, em formato PDF.

13.9 Esta etapa será conduzida por dois docentes do PPGFis. A etapa possui caráter eliminatório e será avaliado de acordo com o Barema apresentado nos ANEXOS IX e X.

13.10 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 10 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos e bancas. A ordem para apresentação do projeto de pesquisa e entrevista obedecerá à ordem de classificação na etapa anterior.

13.11 As entrevistas serão abertas ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

13.12 A nota desta etapa será a média simples composta pela avaliação do projeto de pesquisa (ANEXO IX), da apresentação e entrevista (ANEXO X), utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída por cada avaliador. Tal apresentado na função a seguir:

$$NE2 = (a + b)/2$$

NE2 = nota da etapa 2.

a = nota da avaliação do projeto

b = nota da apresentação e entrevista

13.13 Os(As) candidatos(as) que não comparecerem a esta etapa serão eliminados(as) do processo seletivo.

13.14 Os(As) candidatos(as) terão no máximo 15 minutos para a apresentação do projeto, seguida da arguição e entrevista conduzida pela banca examinadora.

13.15 Cada avaliador da banca examinadora terá 05 minutos para realizar arguições acerca do projeto e entrevista ao candidato.

13.16 A nota mínima para aprovação nesta etapa é de sete (07) pontos.

13.17 O projeto de pesquisa deve ser de autoria do candidato e deve se inserir na temática do objeto de pesquisa do docente, ao qual o candidato pleiteia a vaga (ANEXO VII).

13.18 O projeto será avaliado de acordo com o Barema apresentado no ANEXO IX, pelo orientador pretendido e um segundo docente do programa, sendo pontuado de zero a dez pontos. Nos casos em que ocorrer diferença superior a três pontos entre as notas individuais dos avaliadores, o projeto será encaminhado para uma terceira avaliação.

13.19 A nota final desta etapa será a média alcançada nas avaliações.

14. DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (ETAPA CLASSIFICATÓRIA).

14.1 A avaliação será efetuada considerando a ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo a partir dos documentos comprobatórios enviados no arquivo único no ato da inscrição.

14.2 A ficha para avaliação do currículo está apresentada no ANEXO II deste Edital.



- 14.3 Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre TODOS os candidatos que estão concorrendo às vagas oferecidas neste Edital. A pontuação dos demais candidatos será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no ANEXO II. Documentos fora desta ordem não serão considerados.

15 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

- 15.1 Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, a nota final dos(as) candidatos(as) será a média ponderada das notas por eles(as) obtidos em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula:

$$NF = (4a + 4b + 2c)/10$$

NF = nota final do candidato.

a = nota da prova objetiva

b = nota do projeto de pesquisa, apresentação e entrevista;

c = nota da análise curricular.

- 15.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida de acordo com a fórmula exposta no item 15.1.

- 15.3 Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) obter notas idênticas na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem: (Em conformidade com NOTA_n._00438-2020- DEPJUR-PFUFPB-PGF-AGU – processo administrativo 23074.089379/2020-03).

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) Maior nota na Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme cálculo do item 13.12;
- d) Maior nota no Currículo.

- 15.4 Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula, poderão, **a critério do Colegiado do PPGFis**, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

16 DO RESULTADO FINAL

- 16.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.



16.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja ordem de classificação seja compatível com o número total de vagas oferecidas pelo(a) docente para o qual o(a) candidato se inscreveu (ANEXO VII), após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

16.3 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

17 LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

17.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas do certame será feita no seu endereço eletrônico oficial do programa (www.ufpb.br/pos/ppgfis).

18 DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO/RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

18.1.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de impugnação deste edital.

18.2 Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação do PPGFis (ppgfis@ccs.ufpb.br), conforme cronograma disposto no item 10 deste edital.

18.3 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e do classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 10).

18.4 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (Cronograma - Item 10).

18.5 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGFis, conforme ANEXO XII este Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

18.6 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

18.7 Os recursos relativos ao RESULTADO FINAL deste processo seletivo serão julgados pelo Colegiado do PPGFis.

18.8 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 10).

18.9 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGFis e no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis), em data previamente estabelecidas.

19 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

19.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **23 de outubro a 24 de outubro de 2024**, por e-mail (ppgfis@ccs.ufpb.br), mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF e Diploma de graduação em Fisioterapia, que serão conferidas com o



original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula (disponível no endereço eletrônico www.ufpb.br/pos/ppgfis) devidamente preenchido.

- 19.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).
- 19.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.
- 19.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 20.2 O PPGFis se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da seleção.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do PPGFis/UFPB.
- 20.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta chamada pública.
- 20.5 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: <ppgfis@ccs.ufpb.br>;
- 20.6 A oferta de disciplinas será em regime **SEMESTRAL** e as aulas ocorrerão em regime **PRESENCIAL** no Campus I da Universidade Federal da Paraíba.
- 20.7 A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no grupo de pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.
- 20.8 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.
- 20.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao PPGFis, o qual será respondido pela comissão do processo avaliativo em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 19 de julho de 2024

Comissão de Seleção

Elamara Marama de Araujo Vieira (Presidente)

José Heriston de Moraes Lima

Palloma rodrigues de Andrade



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Requerimento de Inscrição				
	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia PPGFis/UFPB	Curso: MESTRADO ACADÊMICO		
		Ano:	FOTO	
1. Dados Pessoais				
Nome Completo:				
Sexo: () M () F		Estado Civil:		Data Nascimento:
CPF:		Naturalidade:		UF: Nacionalidade:
RG:		Órgão Emissor:		UF: Expedição:
Endereço Completo (Rua, Praça, Avenida e N°):				
Complemento:			Bairro:	
Cidade:			UF:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular 1:		Celular 2:
E-mail Principal:			E-mail Secundário:	
2. Formação Acadêmica				
Curso de Graduação:			Ano de Conclusão:	
Instituição:				
Cidade:		Estado:		País:
Encontra-se matriculado (a) como regular em Programa de Pós-Graduação? () SIM () NÃO				
Nome do Curso:				
Instituição:			Ano de Conclusão:	
3. Atividade Profissional Atual				
Instituição/Empresa (em que trabalha atualmente):				
Telefone:			Cidade:	
Cargo:			Manterá vínculo? Sim () Não ()	
4. Inscrição				
Linha de pesquisa pretendida:				
(<input type="checkbox"/>) Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana				
(<input type="checkbox"/>) Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na coletividade				
Nome completo do orientador ao qual concorrerá à vaga:				
Projeto de pesquisa do orientador pretendido ao qual o projeto do candidato(a) se vincula:				
5. Declaração e Termo de Compromisso				
Declaro que as informações contidas neste formulário estão exatas e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de aprovação para cursar o Mestrado acadêmico no Programa de Pós- Graduação em Fisioterapia nesta Universidade asseguro disponibilidade atividades academicas presenciais (aulas e atividades de pesquisa) e me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos.				
3. Solicitação				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA – UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA



A(o) Sr.(a) Coordenador(a) do Programa De Pós-Graduação Em Fisioterapia - PPGFis/UFPB
Venho por meio deste, solicitar autorização para inscrição na Seleção para a Pós-graduação em Fisioterapia
nesta Universidade, de acordo com a Resolução 79/2013 do CONSEPE e Item 5.2 do Edital 02/2024 do
PPGFis.

Nestes termos, pede deferimento,

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Solicitante



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (máximo de dois cursos na área e dois fora da área)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Curso(s) de especialização na área de concentração domestrado		50 pontos por curso	
Curso de especialização forada área de concentração do Mestrado		25 pontos por curso	
TOTAL DE PONTOS			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo de quatro semestres por atividade)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Docência em curso de graduação		4 pontos por semestre	
Demais atividades profissionais na sua área de graduação		2 pontos por semestre	
TOTAL DE PONTOS			

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Referente à 2021, 2022, 2023 e 2024)

3.1. Trabalho completo em anais de evento (Máximo 20 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional		4 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento internacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional		2 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional		1 ponto por cada trabalho completo publicado em anais de local/regional	
TOTAL DE PONTOS			

3.2. Resumo expandido em anais de evento (Máximo 15 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional		3 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento internacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional		1,5 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento nacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento local/regional		0,75 ponto por cada resumo expandido publicado em anais de evento local/regional	
TOTAL DE PONTOS			



3.3. Resumo simples publicado em anais de evento (Máximo 10 pontos)

	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Resumo simples publicado em anais de evento internacional		2 pontos por cada trabalho resumido publicado em anais de evento internacional	
Resumo simples publicado em anais de evento nacional		1 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento nacional	
Resumo simples publicado em anais de evento local/regional		0,5 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento local/regional	

TOTAL DE PONTOS

3.4. Capítulo de livro publicado com ISBN

Máximo dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 50%.

Será ofertada 15% de bonificação sob a pontuação para aquelas produções onde o candidato é primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.

Característica da editora	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Com conselho editorial		100 pontos por capítulo	
Sem conselho editorial		50 pontos por capítulo	

TOTAL DE PONTOS

3.5. Livro publicado com ISBN

Será ofertada 15% de bonificação sob a pontuação para aquelas produções onde o candidato é primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.

Tipo de autoria e editora	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Autor do livro publicado em editora com conselho editorial		200 pontos por livro	
Autor do livro publicado em editora sem conselho editorial		100 pontos por livro	
Organizador do livro publicado em editora com conselho editorial		100 pontos por livro	
Organizador do livro publicado em editora sem conselho editorial		50 pontos por livro	

TOTAL DE PONTOS

3.6. Artigos publicados em periódicos

Será ofertada 15% de bonificação sob a pontuação para aquelas produções onde o candidato é primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.

Máximo 25 pontos em artigos nos estratos B4 e B5

Estrato	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes A1</i>		100 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes A2</i>		85 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes A3</i>		70 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes A4</i>		55 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes B1</i>		40 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes B2</i>		25 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes B3</i>		15 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes B4</i>		5 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódicos <i>Qualis Capes B5</i>		2,5 pontos por artigo publicado	



TOTAL DE PONTOS			
4. Produção técnica (máximo 10 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Palestra/cursoproferidos emevento internacional		3 pontos por cada palestra/curso proferidos	
Palestra/cursoproferidos em evento nacional		2 ponto por cada palestra/curso proferidos	
Palestra/curso proferidos emevento local/regional		1 ponto por cada palestra/curso proferidos	
TOTAL DE PONTOS			
5. Orientações (máximo 20 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Orientação de trabalho de iniciação científica		4 pontos por cada orientação	
Orientação de TCC em curso de especialização		3 pontos por cada orientação	
Orientação de TCC na graduação		2 ponto por cada orientação	
TOTAL DE PONTOS			
6. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Banca examinadora de concurso público		3 pontos por cada banca	
Banca examinadorade TCC (curso de especialização)		2 pontos por cada banca	
Banca examinadorade TCC (curso de graduação)		1 ponto por cada banca	
TOTAL DE PONTOS			
7. Outras atividades relevantes			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Iniciação científica		30 pontos por cada 6 meses em Programa de Iniciação científica, por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Monitoria em disciplina de graduação		15 pontos por cada 6 meses em cada disciplina Programa de monitoria da graduação por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em demais programas institucionais		15 pontos por cada 6 meses em demais programas institucionais por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq		5 pontos por cada grupo de pesquisa certificado CNPq (mínimo de 6 meses) por meio de declaração emitida pelo líder ou vice-líder do grupo de pesquisa.	
Prêmios Acadêmicos		5 pontos por cada prêmio.	
TOTAL DE PONTOS			



Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1	Trabalho completo em anais de evento	
3.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3	Capítulo de livro publicado	
3.4	Livro publicado	
3.5	Artigos publicados em periódicos	
4	Produção técnica	
5	Orientações	
6	Participação em bancas examinadoras	
7	Outras atividades relevantes	
Pontuação total		



ANEXO III - FORMULÁRIOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu,.....,RG.....e
CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2024
do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com
deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art.
4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e
cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da
Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Eu,, RG nº,
CPF nº....., declaro pertencer ao povo/comunidade.....

....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de
Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós-
Graduação em Fisioterapia.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no art. 299
do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós- Graduação em Fisioterapia que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO **NEGRO(A)**

Eu, _____, RG _____ e CPF _____ declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:



ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____, RG: _____,
Órgão Expedidor: _____, CPF: _____, NIS: _____,
Nome da mãe: _____, Endereço
resid.: _____
Número: _____, Complemento: _____, Bairro: _____,
Cidade/Estado: _____, CEP: _____, E-mail: Telefone: (____) _____
_____, Telefone Cel. (____) _____

***NIS** - Número de Identificação Social (Cadastro Único) Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Edital 02/2024. Declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

Eu, _____, Telefone: (____) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo regulado pelo edital nº02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

O que precisa para realizar a prova?(tempo/sala para lactante etc.):

Laudo médico anexado: () Sim () Não

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



ANEXO VI - MODELO DE ARQUIVO ÚNICO

Documento 1 : Requerimento ao coordenador – Anexo I

Documento 2: Fotografia 3x4 recente

Documento 3: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

Documento 4: histórico escolar da graduação em Fisioterapia

Documento 5: Currículo na Plataforma *Lattes*

Documento 6: Anexo II - ficha de avaliação do currículo, devidamente preenchida.

Documento 7: Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (apenas para a produção bibliográfica, demais itens não há tempo máximo), dos itens pontuáveis no currículo, conforme ANEXO II devidamente numerados conforme preenchimento do ANEXO II. Numerá-los de 7.1 a 7.n, conforme indicações no Anexo II.

Documento 8: no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016): autodeclaração (Anexo III) e documentação comprobatória.

Documento 9: comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa.

Documento 10: Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), e em língua inglesa, quando esta não for sua língua pátria, que já disponham de certificados.



ANEXO VII - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSORES

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia	
Linha 1- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana	
Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino	02
Amilton da Cruz Santos	01
Danilo Harudy Kamonseki	03
Eduardo Eriko Tenório França	02
Heleodório Honorato dos Santos	02
José Heriston de Moraes Lima	02
Palloma Rodrigues de Andrade	02
Rafaela Pedrosa	02
Suellen Marinho Andrade	--
Valéria Mayaly Alves De Oliveira	01
Linha 2- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade	
Cristina Katya Torres Teixeira Mendes	01
Egmar Longo de Araújo Melo	01
Elamara Marama de Araújo Vieira	02
João Agnaldo do Nascimento	01
Geraldo Eduardo Guedes	02
Robson da Fonseca Neves	01
TOTAL	28

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

Docente: **Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino**

Projeto: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÓRTESE DINÂMICA PARA MEMBRO INFERIOR DE PESSOAS COM HEMIPLEGIA**

Descrição: Trata-se de um estudo voltado para o desenvolvimento de protótipo de órtese de tornozelo-pé, com impressão 3D, para alinhamento do tronco e velocidade da marcha com vistas a minimizar os efeitos da espasticidade, complicação do AVC que acarreta isolamento social e incapacidade física em pessoas com hemiplegia/hemiparesia. O processo de desenvolvimento da órtese em impressão 3D está sendo elaborado, por meio de, pesquisa tecnológica/científica, entrevistas, avaliação das necessidades do usuário, contexto prático de uso do produto e caracterização dos materiais utilizados para produção do protótipo. Na fase 2, será realizada avaliação fisioterapêutica pré e pós-ortetização. avaliação da espasticidade, da força muscular e amplitude de movimento do membro inferior e da capacidade funcional serão realizadas.



Docente: **Amilton da Cruz Santos**

Projeto: Exercício Físico nas Doenças Respiratórias

Descrição: Projeto guarda-chuva que tem como objetivo estudar a contribuição do exercício físico no tratamento de doenças respiratórias.

Docente: **Cristina Katya Torres Teixeira Mendes**

Projeto 1: ESTUDO COLABORATIVO LATINO-AMERICANO DE MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS (ECLAMC) NA PERSPECTIVA DA FISIOTERAPIA DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

Descrição: A fisioterapia é um componente importante do processo de acompanhamento e reabilitação de indivíduos com malformações congênitas que muitas vezes não consegue ter um desenvolvimento neuropsicomotor normal, podendo modificar a qualidade de vida do mesmo, a estrutura familiar e trazer impactos nas políticas de saúde e da sociedade. A Pandemia atual pelo progresso Coronavírus 2019 (COVID-19) virou uma preocupação mundial. Já se tem conhecimento que as crianças são menos propensas a desenvolver uma maior gravidade em relação aos adultos. Mas um estudo realizado com 2143 pacientes pediátricos com COVID-19 pelo O Centro Chinês de Controle e Prevenção de Doenças, mostrou que crianças pequenas, principalmente bebês, eram vulneráveis à infecção. O presente estudo terá como objetivo identificar a incidência das malformações congênitas no estado da Paraíba durante a pandemia do COVID 19, verificando possíveis associações entre variáveis do perfil familiar, dados perinatais e dos recém-nascidos, destacando a importância do profissional fisioterapeuta na intervenção precoce de neonatos com alguma malformação congênita. Trata-se de um estudo descritivo, ecológico de série temporal, baseado em dados institucionais referentes aos registros do Estudo Colaborativo LatinoAmericano de Malformações Congênitas ECLAMC do Instituto Cândida Vargas.

Projeto 2: SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS? INVESTIGAÇÃO DO PERFIL INFLAMATÓRIO, IMUNOGENÉTICO E DE NEURODESENVOLVIMENTO A PARTIR DE UMA COORTE PROSPECTIVA E MULTICÊNTRICA.

Descrição: O vírus Zika (ZIKV) possui caráter emergente no Brasil e pode levar ao desenvolvimento de uma doença exantemática, muitas vezes associada à febre baixa, fadiga, mialgia e conjuntivite. O ZIKV também está relacionado a quadros graves de complicações neurológicas, como a Síndrome de GuillainBarré, e ano alias fetais, a exemplo da microcefalia. Entretanto, os fatores de risco determinantes para o desenvolvimento dessas manifestações graves ainda não são conhecidos, bem como qual seria o perfil clínico das crianças que são expostas à infecção ao nascer. Desse modo, o objetivo principal desse estudo é traçar o perfil dos mecanismos inflamatórios, genéticos, imunológicos e relacionados ao neurodesenvolvimento de crianças expostas durante a gestação ao Zika vírus e identificar os fatores que possam estar envolvidos com o papel teratogênico desse vírus.

Docente: **Danilo Harudy Kamonseki**

Projeto: **AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS**

Descrição: Projeto 1: Verificar os efeitos de intervenções fisioterapêuticas para o tratamento de indivíduos com lesões musculoesqueléticas. Projeto 2: Analisar propriedades de medidas de instrumentos que avaliam a função física, funcionalidade ou aspectos psicossociais de pessoas com dor musculoesquelética ou atletas.

Docente: **Eduardo Eriko Tenório França**

Projeto 1: PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NAS DESORDENS CARDIOVASCULARES E RESPIRATÓRIAS;

Projeto 2: PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NO PACIENTE CRÍTICO.

Descrição geral dos Projetos: Propostas de projetos em reabilitação de pacientes com desordens do sistema cardiovascular, respiratório e terapia intensiva. Nesta mesma linha de propostas desenvolvemos pesquisas em intervenções que incluem a aerossolterapia, oxigenoterapia, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo

Docente: **Egmar Longo Hull**

Projeto: **ENVOLVIMENTO DO PÚBLICO E DO PACIENTE EM PESQUISAS**



Descrição: O envolvimento do paciente e do público na pesquisa ou PPI (Patient and Public Involvement) é definido como o envolvimento em uma atividade realizada 'com' ou 'por' pacientes ou membros do público, em vez de 'sobre' ou 'para' eles. O PPI objetiva empoderar o público-alvo utilizando-os como parceiros de pesquisas, pois entende-se que a redução da distância entre pesquisadores e pacientes contribui para a excelência da pesquisa e maior impacto nos resultados em saúde. O treinamento em PPI é identificado globalmente como uma necessidade e um mecanismo importante para desenvolver as habilidades dos pesquisadores e atitudes em relação ao envolvimento do público e do paciente na pesquisa em saúde. Dessa forma, este projeto objetiva criar estratégias inovadoras de treinamento em PPI para favorecer pesquisadores, pacientes e membros do público em geral, promovendo a interação com a comunidade em diversos cenários de pesquisa.

Docente: Elamara Marama de Araújo Vieira

Projeto: ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA, ECONÔMICA, FUNCIONAL E PRODUTIVA DOS ACIDENTES, DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

Descrição: O objetivo deste projeto é realizar uma análise epidemiológica, econômica, funcional e produtiva dos acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho tomando como base dados públicos de cunho regional, nacional e global, além de realizar inferências a partir de amostras locais. Espera-se com isso poder contribuir conhecer mais profundamente a dinâmica e impactos das doenças e acidentes de trabalho, considerando as diversas facetas que estes acontecimentos assumem perante a sociedade.

Docente: Geraldo Eduardo Guedes

Projeto: ENVELHECIMENTO E FUNCIONALIDADE

Descrição: Trata-se de um estudo epidemiológico longitudinal, desenvolvido em um município de pequeno porte (Jacaraú/PB) com idosos comunitários. As dissertações oriundas desse estudo pretendem (1) identificar a prevalência de fragilidade física (desfecho), avaliada pelo fenótipo de Fried e seus fatores associados ou (2) identificar a prevalência de perda de força muscular (desfecho), avaliada pelo teste de sentar e levantar seus fatores associados. O banco de dados conta, além da avaliação do Fenótipo da Fragilidade de Fried e do teste de sentar e levantar, com informações sociodemográficas, de saúde física, utilização de serviços de saúde, histórico de quedas, teste de caminhada de 6m e dinamometria manual, entre outras informações

Docente: Heleodório Honorato dos Santos

Projeto: ANÁLISES E CORREÇÕES BIOMECÂNICAS NAS DISFUNÇÕES OSTEOMIOARTICULARES

Descrição: Projeto guarda-chuva que visa avaliar e corrigir as alterações biomecânicas nas disfunções osteomioarticulares presentes no corpo humano por meio de ferramentas (eletrogoniometria, eletromiografia, plataforma de força, sistema de análise de movimento, sensores inerciais, etc.) e técnicas fisioterapêuticas (terapia manual, eletroterapia, cinesioterapia, crioterapia, termoterapia, hidroterapia, mecanoterapia, etc.).

Docente: João Agnaldo do Nascimento

Projeto: TECNOLOGIAS EM SAÚDE E MODELOS ESTATÍSTICOS NA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA COM FOCO NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Descrição: Projeto guarda-chuva que tem como objetivo o desenvolvimento de tecnologias e modelos estatísticos para análise de contexto de diagnóstico e intervenção em saúde que envolvem movimentos civis organizados, trabalhadores e parcerias público-privadas.

Docente: José Heriston de Moraes Lima

Projeto: DISFUNÇÃO MUSCULAR, REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIA E SUPORTE DE VENTILAÇÃO

Descrição: Projeto que abarque temas como avaliação funcional e intervenção fisioterapêutica no cardiopata.

Docente: Palloma Rodrigues de Andrade

Projeto: APLICABILIDADE DA TERMOGRAFIA POR INFRAVERMELHO NA FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL E SAÚDE DA MULHER



Descrição: O presente projeto guarda-chuva tem como interesse analisar a aplicabilidade da termografia por infravermelho na avaliação das alterações térmicas relativas ao processo de cicatrização cutânea (de feridas agudas, como queimaduras ou cicatriz pós cirúrgica, ou crônicas, como úlceras venosas), no acompanhamento de funções fisiológicas próprias do sexo feminino em idade fértil (como acompanhamento da temperatura cutânea durante o ciclo menstrual ou durante a gestação), na análise de variações de temperatura cutânea causadas por procedimentos estéticos ou recursos biofísicos.

Docente: Rafaela Pedrosa

Projeto: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PARA PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS VASCULARES

Descrição: Esse projeto visa assistir pessoas com hipertensão, diabetes e doenças vasculares periféricas, de modo a avaliar sua função vascular, função muscular respiratória e periférica, capacidade funcional e qualidade de vida, além de estudar protocolos de intervenções fisioterapêuticas que possam diminuir a sintomatologia desses pacientes, prevenir complicações inerentes à evolução da doença e beneficiar os aspectos representados pelos desfechos anteriormente citados.

Docente: Robson da Fonseca Neves

Projeto: DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS NO CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição: Produzir tecnologias para avaliação e gestão do cuidado à pessoa com deficiência tem sido um desafio no mundo e no Brasil. Neste sentido, o presente projeto objetiva desenvolver tecnologia para o manejo da avaliação e do cuidado à pessoa com deficiência na atenção especializada, por meio da abordagem participativa, autônoma, coletiva e multidisciplinar com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Sua finalidade é produzir tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de processos, protocolos e procedimentos de avaliação e acompanhamento do cuidado prestado com vistas a educação permanente e implementação do que vem sendo preconizado pela política de saúde e pelas normativas que tratam do cuidado à saúde da pessoa com deficiência.

Docente: Suellen Marinho Andrade

Projeto: ESTIMULAÇÃO CEREBRAL E FISIOTERAPIA NO MANEJO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS E CARDIOVASCULARES

Descrição: O objetivo desta proposta é investigar os efeitos da neuroestimulação não-invasiva associada à fisioterapia na melhora de desfechos respiratórios e cardiovasculares em pacientes com afecções agudas e crônicas. Neste sentido, o projeto abarca avaliação de desfechos clinicamente importantes para essa população como fadiga, dispneia, independência funcional, mobilidade, sono, bem como parâmetros associados à espirometria, eletroencefalografia e espectroscopia no infravermelho próximo.

Docente: Valéria Mayaly Alves De Oliveira

Projeto: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA COM ÊNFASE NO COMPLEXO DO OMBRO

Descrição: Trata-se de projetos que englobam desenhos observacionais, ensaios clínicos, tradução e validação de questionários voltados ao complexo do ombro, para atletas, paratletas ou pessoas com dor crônica no ombro.



ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Observar as regras de formatação descritas no item 13.5 e descrição dos itens do projeto contidas no item 13.6.

1 Introdução

1.1 Problemática: tema, problema e objeto

- Tema e constatações iniciais;
- Questões centrais da pesquisa;
- Construção do objeto teórico e recortes temporal, espacial, temático do objeto empírico;
- Inserção temática e interface entre a proposta de projeto de dissertação e a área de concentração, linhas e objetos de pesquisa de interesse do orientador pretendido (conforme disponibilizado no site do PPGFis/UFPB).

1.2 Justificativa

- Relevância do estudo;
- Originalidade;
- Contribuição para o avanço das pesquisas sobre o tema.

2 Objetivos gerais e específicos

- Objetivo geral e objetivos secundários e/ou decorrentes e/ou específicos (se houver);
- Possível(eis) hipótese(s) de trabalho (se houver);
- Contribuição teórica da pesquisa.

3 Fundamentação/referencial teórico

- Revisão da literatura nacional/internacional e confrontação entre as diferentes correntes teóricas sobre o tema específico;
- Considerações sobre as referências que fundamentam o tema, publicadas até o momento.

5 Procedimentos teórico-metodológicos

- Aparelho metodológico-conceitual que se pretende para fundamentar a pesquisa;
- Técnicas de investigação e instrumentos e procedimentos de análise;
- Etapas de desenvolvimento da pesquisa e cronograma de atividades.

6 Resultados esperados

- Descrever objetivamente o que o autor espera encontrar em seu estudo, considerando os procedimentos metodológicos e as limitações do mesmo

7 Potencial do Estudo para a Geração de Inovação e Tecnologia



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



- Discussão sobre os resultados esperados do estudo, com ênfase na sua potencialidade de geração de inovação e tecnologia para os serviços de saúde, com escopo acadêmico, científico e social.

Referências

- Inclui textos escritos, documentos digitais, arquivos consultados, pesquisas em andamento, acervo de obras de arte ou arquitetura e similares, consultados ou anotados preliminarmente para pesquisa posterior;
- Considerar produção científica atual e de impacto na área.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
(CONTINUAÇÃO)



MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVO 2024

[TÍTULO DO PROJETO]

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

Projeto de pesquisa do orientador pretendido:

João Pessoa/PB

2024



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	Pág
1.1 PROBLEMÁTICA.....	Pág
1.2 JUSTIFICATIVA.....	Pág
2 OBJETIVOS	Pág
2.1 OBJETIVO GERAL.....	Pág
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	Pág
4 REFERENCIAL TEÓRICO.....	Pág
5 APARATO METODOLÓGICO.....	Pág
6 RESULTADOS ESPERADOS	Pág
7 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.....	Pág
REFERÊNCIAS	Pág
ANEXO 1 (Se houver).....	Pág
APÊNDICE 1 (Se houver).....	Pág



ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise do projeto de pesquisa.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO N°

Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação ao objeto de pesquisa do orientador indicado em ficha de requerimento (item eliminatório)?

Sim Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

2. A proposta de projeto de pesquisa tem aderência ao objeto de interesse do orientador pretendido (item eliminatório)?

Sim Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

Caso tenha respondido sim às duas primeiras questões, prossiga com a avaliação do candidato.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Itens	Discriminação	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1.1	Adequação da estrutura e formatação, conforme exigido no Edital	1,0	
1.2	Contextualização teórica, justificativa e problematização	1,0	
1.3	Exequibilidade do projeto	1,0	



1.4	Clareza e precisão dos objetivos propostos	2,0	
1.5	Adequação metodológica quanto aos objetivos	2,0	
1.6	Resultados esperados são factíveis? Caráter Inovador e Original da Proposta	1,0	
1.7	Contribuições da proposição para o desenvolvimento acadêmico, científico e social	1,0	
1.8	Redação clara, uso de linguagem técnica e cumprimento dos aspectos éticos	1,0	
	Total	10,0	



ANEXO X - ROTEIRO PARA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O(A) candidato(a) deverá seguir o seguinte roteiro para apresentação de sua proposta de pesquisa de dissertação:

1. Explicar como sua proposta de projeto pode contribuir para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana/coletividade humana?
2. Explicar como o referencial teórico (constructos, conceitos ou teorias) adotado se articula no seu estudo e como e em que podem ajudar a operacionalizar a sua proposta projeto?
3. Explicar quais os motivos das escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados da sua proposta de projeto?
4. Explicar quais os fundamentos dos procedimentos analíticos (técnicas de análises de dados quantitativos e/ou técnicas análises de dados qualitativos)?

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise da entrevista e apresentação da proposta de projeto de pesquisa.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO N°

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA

Itens	Discriminação	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1.1	Coerência entre o cronograma proposto, infraestrutura requerida e recursos humanos e materiais necessários para viabilidade da proposta	2,0	
1.2	Clareza na Exposição Oral da Proposta	2,0	
1.3	Demonstração de domínio conceitual sobre o tema	2,0	
1.4	Capacidade crítica e argumentativa, com estratégias resolutivas inerentes à proposta	2,0	
1.5	Desempenho do candidato na arguição da banca sobre seu projeto (resolução de questões relacionadas a pontos da apresentação do projeto e exequibilidade da proposta)	2,0	
TOTAL		10,0	

Membro avaliador



ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA OBJETIVA

● Bioética na pesquisa

- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
- SOUZA-JÚNIOR, E.V, et al. Ética e bioética no mundo científico: uma revisão integrativa. Pers bioet., v.24, n.2, pp.151-165, 2020. <https://doi.org/10.5294/pebi.2020.24.2.3>

● Delineamentos de pesquisa

- HOCHMAN, B., et al. Desenhos de pesquisa. Acta Cir Bras [serial online], 2005. <https://doi.org/10.1590/S0102-86502005000800002>
- SANTOS, C. M. C.; PIMENTA, C. A. M.; NOBRE, M. R. C. A estratégia PICO para construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. Revista Latino-americana de Enfermagem. v. 15, n. 3, p. 1-4, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692007000300023>
- GÜNTHER, H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. Psic: Teor e Pesq, May, v.22, 2006. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010>
- MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Ciência & Saúde Coletiva, v.17, n.3, 621–626, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>

● Inovação tecnológica em saúde

- LORENZETTI, J. et al. Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. Texto Contexto Enfermagem, v. 21, n. 2, p. 432-439, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072012000200023>



ANEXO XII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu _____, CPF nº _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital 02/2024 do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

(Descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)